



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 1 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Licitações	03 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Erratas



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ERRATA

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO PMP Nº 167/2023

Objeto: ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – AREIAS.

Assinatura do Contrato: 13 de dezembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor: R\$ 300.577,50 (Trezentos mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: ARMANDO LIMA - EPP – CNPJ: 01.232.077/0001-50.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/2019.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEIA-SE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO PMP Nº 167/2023

Objeto: ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – AREIAS.

Assinatura do Contrato: 13 de dezembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor: R\$ 283.142,50 (Duzentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: ARMANDO LIMA - EPP – CNPJ: 01.232.077/0001-50.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/2019.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE FORNECEDORES CREDENCIADOS

Chamada Pública nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 2023.20105875167

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, após constatada a regularidade dos atos procedimentais da Chamada Pública nº 01/2024, o resultado dos proponentes credenciados conforme descrito abaixo:

FORNECEDOR INDIVIDUAL	
NOME	CPF
José Cícero Pereira Teles	815.164.014-68
José Luiz Porfírio dos Santos	277.903.044-53
José Gomes da Silva Júnior	025.857.974-90
Maria Lucimar Nunes Dantas	384.326.844-49
Claudivan Benedito dos Santos	049.323.054-86
José Antônio Alexandre de Jesus	041.434.044-27
Patrícia dos Santos	094.168.554-30

FORNECEDOR COOPERADO	
INSTITUIÇÃO	CNPJ
Cooperativa dos Beneficiadores de Arroz do Pov. Ipiranga – Igreja Nova/AL	07.716.270/0001-42
Associação dos Moradores, Agricultores e Pecuáristas do Pov. Ponta Mufina – Penedo/AL	24.180.457/0001-93
Associação dos Agricultores Familiares do Pov. Palmeira Alta – Penedo/AL	29.968.541/0001-90
Associação dos Agricultores Familiares do Sítio Nazária – Penedo/AL	01.637.535/0001-30
Cooperativa dos Agricultores Familiares e Remanescentes Quilombolas do Baixo São Francisco – Penedo/AL	52.468.254/0001-32
Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama – Coruripe/AL	10.589.833/0001-93
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA -Maceió/AL	04.811.676/0001-16
Cooperativa dos Agricultores de São Sebastião – São Sebastião/AL	33.561.797/0001-55

Penedo/AL, 01 de fevereiro de 2024.

Sara Mendonça F. Lisboa
Presidente – COPEL
Port. nº12.596/2023

Hugo Menezes C. de Carvalho
Membro – COPEL
Port. nº12.596/2023

José Cláudio O. Santos
Membro - COPEL
Port. nº12.596/2023

Termos Aditivos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

Objeto: Termo de colaboração entre os partícipes, a fim de selecionar o plano de trabalho, para integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição, de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham como finalidade estatutária o atendimento na áreas da assistência social, planejamento, educação e saúde visando o estabelecimento de termo de colaboração para execução de ações e programas, inserido no termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil sob a égide da lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações, conforme edital nº 01/2022 de chamamento público.

Assinatura do 3º Termo Aditivo: 01 de fevereiro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS -IGPS-
CNPJ 05.954.802/0001-54.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão